



**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO
MERCOSUL**

PARECER Nº 013 /13 – CEFOR

Desafeta e autoriza a doação para a União Federal de áreas municipais destinadas a ampliação da pista do Aeroporto Salgado Filho.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A Procuradoria desta Casa prolatou Parecer Prévio (fl. 8) favorável à tramitação do Projeto. Assim como a Comissão de Constituição de Justiça (fls. 10 e 11).

As Comissões de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – Cefor (fls. 13 e 14) e de Urbanização, Transportes e Habitação – Cuthab (fls. 16 e 17) manifestaram-se favoráveis à aprovação do Projeto.

Com o final da Legislatura, nos termos do *caput* do art. 108 do Regimento, ocorreu o arquivamento do Projeto; sendo requerido pelo Executivo Municipal, nos termos do Ofício nº 074/13-GP, o seu desarquivamento.

Por força do art. 108 § 2º do referido Regimento, o Projeto retorna a esta Comissão para nova apreciação.

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente – Cosmam, Parecer nº 02/2013 (fls. 21 e 22), ressaltou a relevância da ampliação da capacidade do Aeroporto Salgado Filho à população. Esta Cefor concorda com este posicionamento, enfatizando ser necessário adotar as medidas voltadas à celeridade do trâmite deste processo.



PARECER Nº 013 /13 – CEFOR

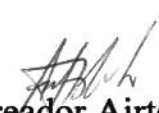
Portanto, mediante as competências estabelecidas no art. 37 inciso I, alínea *h* e inciso IX do Regimento deste Legislativo, manifestamo-nos favoráveis à **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 1º de março de 2013.

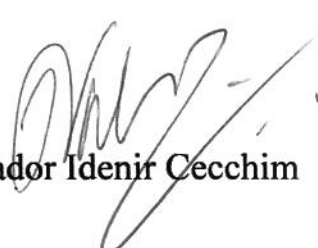
Vereador Guilherme Socias Villela,
Relator

Aprovado pela Comissão em 05/03/13.


Vereador Valtter Nagelstein – Presidente


Vereador Airto Ferronato


Vereador João Carlos Nedel – Vice-Presidente


Vereador Idenir Cecchim